

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0015777-23

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 15.777

DATA: 14 DE AGOSTO DE 2019.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO URBANO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA JOSÉ BONIFÁCIO DE MORAIS, NO BAIRRO LAGOA DO FERREIRO, NESTA CIDADE, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O Nº 01.08.0211.0073.001, MEDINDO 12,82M DE LARGURA NA FRENTE E 13,19M DE LARGURA NOS FUNDOS, POR 18,00M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) SUPERFÍCIE DE 234,00 M² (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO, COM O LOTE Nº 94 DA QUADRA 10; AO SUL, LADO DIREITO, COM DONO IGNORADO; AO LESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA RUA ACIMA CITADA; E, AO OESTE, FUNDOS, COM O LOTE 95 DA QUADRA 10; PROPRIETÁRIOS: JC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.596.887/0001-83, COM ENDEREÇO MANOEL PITOMBA DE MACEDO, 313, NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR: - SOB O Nº DE ORDEM R-1, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 15.721, FICHA 001, LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 30.05.2019. FORMA DE AQUISIÇÃO: DENTRE A REFERIDA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A RANIERE SOARES GALDINO, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA NESTE CARTÓRIO EM DATA DE 30.05.2019. FDJ 7000003567472 - FRMP 0000001670929. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-001-015777-CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, A REQUERIMENTO VERBAL DA PROPRIETÁRIA JC CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA., PARA FICAR CONSTANDO QUE, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 194/2019, FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, AOS 10.07.2019, ASSINADA POR FERNANDA DE MEDEIROS SOARES, SECRETÁRIA ADJUNTA DE TRIBUTAÇÃO, NO TERRENO OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA PELA SOBREDITA REQUERENTE, SUA PROPRIETÁRIA, O SEGUINTE IMÓVEL: UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, SITUADA À RUA JOSÉ BONIFÁCIO DE MORAIS, SOB O Nº 15, NO BAIRRO LAGOA DO FERREIRO, NESTA CIDADE, CADASTRADA NA PREFEITURA SOB O Nº 01.08.0211.0073.001, COM A FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS PARA O OESTE, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA COBERTA DE 55,52M², E OS SEGUINTE CÔMODOS: UMA (1) SALA, UMA (1) ÁREA, DOIS (2) QUARTOS, UM (1) BANHEIRO, UMA (1) COZINHA E UMA (1) ÁREA DE SERVIÇO, PISO EM CERÂMICA; EDIFICADA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS SÃO AS MESMAS JÁ DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO. FDJ 7000003567475 - FRMP 0000001670929. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 14 DE AGOSTO DE 2019. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-002-015777-CND/RFB/ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, A PROPRIETÁRIA IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTE DOCUMENTOS: I) CND/RFB CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 001632019-88888051, EMITIDA AOS 19.07.2019, COM VALIDADE ATÉ 15.01.2020, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI FEDERAL Nº 6.496, DE 07.12.1977), Nº RN20190275794, EMITIDA NESTA CIDADE, ASSINADA PELO ENGENHEIRO CIVIL ARTHUR ANTUNES CABRAL BARBOSA, RNP 2116525314. III) CARTA DE HABITE-SE Nº 020/2019, EMITIDA EM DATA DE 11.07.2019, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). FDJ 7000003567475 - FRMP 0000001670929. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 14 DE AGOSTO DE 2019. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-003-015777-COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

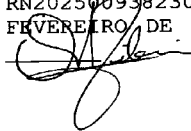
Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 15.777

INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CCFGTS PMCMV SFH, Nº 8.4444.2175318-9, FEITO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI Nº 4.380/64, FIRMADO NESTA CIDADE, AOS 24.09.2019, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI ADQUIRIDO POR CARLA CRISTINA AMORIM DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002.329.951-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 050.983.534-16, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA DR. LUIS CARLOS, Nº 648, DOM ELIZEU, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A JC CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA., ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO O PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS), COMPOSTO PELA INTEGRALIZAÇÃO DOS SEGUINTE VALORES: R\$ 56.800,00 ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; R\$ 13.466,00 COM DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS (COMPLEMENTO), R\$ 734,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; E. FOI-ME APRESENTADO A CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS, RELATIVA AO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, EM FACE DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 16, ART. 3º, INCISO I E ART. 5º INCISOS I, II, III E IV, DE 05 DE ABRIL DE 2019. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 1 DE OUTUBRO DE 2019. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

R-004-015777-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, A COMPRADORA E DEVEDORA/FIDUCIANTE CARLA CRISTINA AMORIM DE LIMA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DA EMPRESA PÚBLICA, CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO RESPECTIVO CONTRATO, BEM COMO, DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, NO VALOR DE R\$ 56.800,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA DE JUROS NOMINAL DE 5.5000% CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA DE 5.6407% ATRAVÉS DA TABELA PRICE, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR TOTAL DE 342,45 VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO EM 24.10.2019. SENDO O VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA FOI R\$ 76.800,00. FDJ 70000003609469 FRMP 0000001695450. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ASSU - RN. 1 DE OUTUBRO DE 2019. ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO - TABELIÃO SUBSTITUTO. (A) ANTONIO RIVAYLIDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-005-093823.2.0015777-23 - PRENOTADO SOB O Nº 27173 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI Nº 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 17/12/2024, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.618,01, AOS 16/12/2024, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO ITBI Nº 1036/2024, COM Nº CONTROLE: 24240000000162261, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 79.967,41, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL Nº RN202500938230003608IIE - FRMP Nº 2846904. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSU/RN, 19 DE FEVEREIRO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **015777**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 19/02/2025.

MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES

Oficial Interino/Escrevente

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68151**

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230004268SMI

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500938230004268SMI

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store